PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 01/2026 – PMA – 22 DE MAIO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Sr. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito do Município de Araçás, Estado da Bahia, por meio da sua **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura de Araçás,** nomeada pelo **Decreto n.º 093/2026, de 10 de março de 2026,** no uso de suas atribuições legais, torna público, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**, do Concurso Público para vagas de Provimento de Cargos Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto às diversas Secretarias Municipais de Araçás-BA.

DA PROVA PRÁTICA

Serão convocados para a Prova Prática, **etapa de caráter eliminatório**, através de Edital específico a ser divulgado após o resultado da prova objetiva do certame, com todas as regras para a realização dessa etapa, **somente os candidatos ao cargo de Motorista - categoria "D"**, que atinjam a condição de **classificados** nesta etapa, na posição correspondente a **até 10 (dez) vezes o número de vagas** disponibilizadas no certame, mais os **empatados** nesta posição, além de **todos os candidatos PcDs a esse cargo**.

O candidato deverá comparecer ao local da prova no dia **18/10/2026**, de acordo com o Anexo I, munido de roupa apropriada para o exercício das atribuições da função (tênis, calça, roupa adequada e blusa, camiseta), documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura, e **CNH na categoria especificada ou superior, dentro da validade**.

A prova prática para os candidatos ao cargo de **Motorista - categoria "D"** , com atuação no transporte de estudantes do município, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Araças - BA, constará em manobrar e dirigir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontram, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

Abaixo segue critérios de avaliação da prova prática:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
Conhecimentos básicos de mecânica	4,0
Teste de baliza	6,0
Teste de percurso	5,0
TOTAL	**15**

O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze) minutos, em que será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante as manobras e o trajeto, às regras gerais de trânsito e ao desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na

pista, velocidade desenvolvida, **obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal)** e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

No decorrer do trajeto/percurso, serão apontadas as faltas cometidas de acordo com a tipificação das faltas abaixo mencionadas que encontra-se **discriminada nos incisos II, III e IV, do Artigo 19 da Resolução 168/2004 - CONTRAN**, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir.

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Falta grave	1,0
Falta média	0,5
Falta leve	0,3

Para realizar a prova prática, os candidatos deverão apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação conforme especificado abaixo, que deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da prova prática, sem a qual não poderá realizar a prova: **Motorista - categoria "D" - no mínimo, CNH categorias "D" ou superior**.

O candidato que deixar de apresentar a carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

O candidato que não conseguir ligar e movimentar o veículo em, no máximo, 05 (cinco) minutos, será automaticamente eliminado do certame.

A prova prática terá **caráter eliminatório** e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 15,0 (quinze) pontos, **devendo o candidato obter 7,5 (sete e meio) pontos ou mais para ser considerado aprovado**.

Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, sob nenhum pretexto ou motivo, ou segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

O candidato **não poderá** alegar desconhecimento acerca de data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

Será **eliminado** deste Processo Seletivo o candidato que chegar ao local de provas após o horário previsto para a aplicação de sua prova.

É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O **não comparecimento às provas**, por qualquer motivo, caracterizará a **desistência do candidato** e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

O candidato deverá acrescentar sua assinatura juntamente na lista de presença e na ficha de avaliação, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar o local após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

Durante a realização das provas práticas não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.

O telefone celular, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, deverá ser desligado e acomodado em porta-objetos, lacrado. **Caso o aparelho celular, de qualquer tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado** do Concurso Público.

O candidato que, durante o período da realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados como de comunicação, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Araçás (BA), 13 de outubro de 2026.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito do Município de Araçás (BA)

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

LOCAL: Pça. da Matriz, 160 - Centro, Araçás - BA, 48108-000 (ao lado da Paróquia)
DATA: 18/10/2026
HORÁRIO ABERTURA DOS PORTÕES: 13h.
HORÁRIO FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:30min.

INSCRIÇÃO	NOME
690008351	AGNALDO SANTOS SOUZA
690000657	ALEX ALVES PINHEIRO SANTOS
690006166	ALEXSANDRO B BARRETO
690002052	ALISSON CLEITON DOS SANTOS
690004111	ANTONIO RAFAEL DA SILVA CASTRO
690000607	CARLOS ANDRE DOS SANTOS
690003237	CARLOS SERGIO CARDOSO DA CONCEICAO
690002702	DANIEL SANTOS DA COSTA
690000081	EDFRANK FERREIRA SOARES
690007015	EDIVAM ALMEIDA DOS SANTOS
690002408	FAGNER SAO JOSE SANTOS
690005211	GESNER LINS DE OLIVEIRA
690008070	HAMILTON DOS SANTOS VENCESLAU
690006357	JONATHAS DE SAO PAULO PEREIRA
690006730	JOSE CARLOS SANTOS REIS
690004108	JOSENILTON SOUZA SANTOS E SANTOS
690005954	LUCIANO DA SILVA FERREIRA
690008272	LUIZ FERNANDO DO SACRAMENTO PEREIRA
690004510	MAURICIO DA SILVA SANTOS
690007596	NATALICIO SANTOS DA CRUZ
690003265	VINICIUS PEREIRA COSTA
690006461	WEDNE LUIS SANTOS PINHEIRO JUNIOR